

# Projeto que cria Polícia do Senado passa na CCJ

De Brasília 6 SET 2001

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado aprovou ontem a proposta de criação da polícia do Senado. O projeto, de autoria da Mesa Diretora, foi aceito pelos senadores na CCJ depois de muita polêmica. O senador Roberto Freire (PPS-PE) criticou duramente a votação, principalmente pelo fato de os integrantes dessa nova polícia poderem ter porte de arma dentro do Senado.

"Para que eles precisam usar arma dentro do Senado? Vão dar tiro em quem? Acabamos de ver o caso de uma jovem no Rio de Janeiro, grávida, que foi morta atingida por uma bala perdida. Queremos o desarmamento e não a criação de uma nova poli-

cia armada. Sou totalmente contrário a esse projeto", reclamou.

O texto ainda precisa ser aprovado pelo plenário do Senado e transformará o corpo de segurança da Casa em polícia, com prerrogativas de fazer prisões em flagrante, promover revistas e garantir a segurança dos senadores, entre outros pontos. Por conta da polêmica, o relator da proposta, o senador Romeu Tuma (PFL-SP), decidiu procurar o presidente do Senado, Édison Lobão (PFL-MA), para que a atual Mesa Diretora faça uma nova avaliação sobre a necessidade ou não da criação da polícia do Senado. O projeto foi apresentado no ano passado pela Mesa Diretora presidida pelo ex-senador Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA).

Tuma argumentou que a cria-

ção da nova polícia não significa que as pessoas andarão com "armas na cintura pelo Senado". "O porte de arma somente será autorizado em circunstância muito especiais, em que seja realmente necessário. As armas ficarão guardadas aqui no Senado. Ninguém vai ficar circulando com elas", garantiu. "Eu não sou belicista", acrescentou.

As restrições anunciadas pelo senador Tuma dependerão, entretanto, de uma nova emenda de redação a ser apresentada no dia de votação do projeto no plenário. O texto atual estabelece regras absolutamente genéricas para regular quando o porte de armas será autorizado dentro do Senado. O artigo oitavo diz que o porte de arma no Senado é proibido "excetuado aos membros

da Polícia da Casa, desde que exerçam atividade típica de polícia e por expressa autorização do presidente do Senado Federal". Tuma garante que se o projeto seguir adiante, as restrições ficarão mais claras com as emendas de redação. Mas o senador admite que se a Mesa Diretora resolver retirar a apresentação do projeto para uma nova revisão, não será contrário. "Se a Mesa achar melhor reanalisar o projeto, não faço qualquer objeção", afirmou.

Alguns senadores reclamam que o projeto também foi votado sem senso de oportunidade. Roberto Freire lembra que o País hoje discute a questão da segurança e da violência, com propostas que defendem o desarmamento e um melhor preparo da polícia. (Mdm)

13/09/2001 10:00:00